



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC N° 1478/SCD, 8 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009 e pelas Resoluções n° 63, publicada no Diário Oficial da União, n° 231, s/1, p. 25, de 27 de novembro de 2008 e n° 156, publicada no Diário Oficial da União, n° 128, S/1, do dia 07 de julho de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1° Autorizar a Webjet Linhas Aéreas S/A, com sede no Rio de Janeiro – RJ, a ministrar o curso de Segurança no Atendimento a Passageiros, Carga e Operações de Solo, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao documento protocolado na ANAC sob número 00800.053432/2010-88.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE
Superintendente de Capacitação e
Desenvolvimento de Pessoas